

Desembargadora apóia silêncio

A presidente do TRE, desembargadora Maria Thereza Ribeiro Braga, considerou "um direito pessoal" a atitude do juiz Carlos Augusto Machado Faria, de se recusar a receber a imprensa para esclarecer a proibição do TRE da realização de entrevista com os candidatos.

Para ela, o ato se justifica por "estarmos em uma sociedade democrática e cada um tem a liberdade de decidir o que fazer". A desembargadora acrescentou ainda que não comentaria a questão por se tratar de um assunto que compete ao juiz coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral

no DF.

O juiz da 1ª Zona Eleitoral, Simão Guimarães de Souza, disse acreditar que a medida era necessária, pois, apesar de a imprensa ter o direito de publicar um fato, informando a opinião pública, "temos que ser rigorosos, para não facilitar a publicação de fatos que tenham conotação eleitoral".

O juiz explicou que, de acordo com sua opinião pessoal, o rigor é preciso pois "este ano estaremos realizando uma eleição atípica, por se tratar da Constituinte, e nesse caso o voto tem que ser ideológico e não baseado no estímulo da propaganda".